



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Pç. Governador Valadares, 77, Centro – Astolfo Dutra/MG
CEP: 36.780-000 | CNPJ: 26.115.212/0001-08
Contatos: (32) 3458-0901 | administrativo@astolfodutra.mg.leg.br



ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026

Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios de padaria, compreendendo pães, salgados, lanches prontos e outros itens correlatos, destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Astolfo Dutra e do Parlamento Jovem 2026, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações, quantidades, condições e demais exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2026, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio procederam à análise das propostas apresentadas no âmbito do Processo Licitatório nº 023/2026 – Dispensa de Licitação nº 007/2026.

O critério de julgamento previsto no Aviso de Contratação Direta é o **menor preço global**, sendo o valor total estimado da contratação de **R\$ 11.043,92**.

Foram recebidas propostas das seguintes empresas:

Empresa	CNPJ	Valor apresentado	global Situação
JC TEIXEIRA & CIA LTDA	41.737.131/0001-33	R\$ 9.159,10	Desclassificada
DAVID EDSON CAETANO DE SOUZA	49.547.050/0001-82	R\$ 10.633,20	Classificada em 1º lugar
PADARIA CONFEITARIA FURTADO LTDA	E IRMÃOS 10.280.867/0001-00	R\$ 11.406,50	Acima do valor estimado

Verificou-se que a proposta da empresa **JC TEIXEIRA & CIA LTDA**, embora tenha apresentado o valor global de **R\$ 9.159,10**, deixou de cotar o **item 11 – Pão Francês**, integrante do lote único, não informando o respectivo valor unitário e valor total.

Considerando que o objeto é composto por lote único e que a proposta deve abranger a integralidade dos itens, a ausência de cotação de item integrante do lote compromete a composição do valor global e impede a adequada comparação com as demais propostas.



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Pç. Governador Valadares, 77, Centro – Astolfo Dutra/MG

CEP: 36.780-000 | CNPJ: 26.115.212/0001-08

Contatos: (32) 3458-0901 | administrativo@astolfodutra.mg.leg.br



Dessa forma, a proposta da empresa **JC TEIXEIRA & CIA LTDA** fica **desclassificada**, por estar incompleta e em desconformidade com o Edital.

A proposta da empresa **PADARIA E CONFEITARIA IRMÃOS FURTADO LTDA**, no valor global de **R\$ 11.406,50**, encontra-se acima do valor estimado da contratação, fixado em **R\$ 11.043,92**, não se mostrando a mais vantajosa para a Administração.

A empresa **DAVID EDSON CAETANO DE SOUZA** apresentou proposta no valor global de **R\$ 10.633,20**, abaixo do valor estimado e, dentre as propostas válidas, apresentou o menor preço global.

Assim, fica classificada em primeiro lugar a proposta da empresa **DAVID EDSON CAETANO DE SOUZA**, inscrita no CNPJ nº **49.547.050/0001-82**, no valor global de **R\$ 10.633,20**.

Registra-se que a análise ora realizada restringiu-se à proposta comercial e à Declaração Unificada – Anexo V.

Considerando que a empresa **DAVID EDSON CAETANO DE SOUZA**, classificada em primeiro lugar, encaminhou espontaneamente documentos de habilitação juntamente com sua proposta, fica dispensada, neste momento, nova convocação para apresentação da documentação, devendo os documentos já apresentados serem analisados pelo Agente de Contratação e pela Equipe de Apoio quanto ao atendimento das exigências previstas no Edital e em seus anexos.

Nada mais havendo, lavra-se a presente ata.

Astolfo Dutra/MG, 28 de abril de 2026.

Wagner Teixeira Ribeiro
Agente de Contratação

Lohana Guizilini Mendes
Equipe de Apoio

Alysson Guimarães da
Costa
Equipe de Apoio